

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

REGULAMENTO

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

Regulamento de Funcionamento Curso Geral de Naturopatia

As normas de funcionamento, inscrição, avaliação e certificação do curso, ao abrigo da certificação DGERT.

Palacete da Estefânia

Rua D. Estefânia, 175 · 1000-154 Lisboa
www.esmtc.pt

REF · VERSÃO 07.2026

Índice

Regulamento de Funcionamento — Curso Geral de Naturopatia

01	Disposições Gerais	3
02	Inscrições e Condições de Acesso	3
03	Regime de Pagamentos	4
04	Modalidade e Organização da Formação — E-learning	5
05	Regime de Assiduidade, Justificação de Faltas e Acompanhamento Pedagógico	5
06	Direitos e Deveres dos Intervenientes	6
07	Sistema de Avaliação e Certificação	7
08	Equivalências	8
09	Sugestões e Reclamações	8
10	Emissão do Certificado de Formação	8
11	Proteção de Dados	8
12	Divulgação	8
13	Omissões	8

1 Disposições Gerais

Objetivo e Âmbito

O presente regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a sua integração e um pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do Curso Geral de Naturopatia. Visa garantir a qualidade, transparência e cumprimento das normas DGERT e encontra-se disponível no site www.esmtc.pt.

Entidade Formadora

A ESMTC — Escola Superior de Medicina Tradicional Chinesa, adiante designada por ESMTC, é uma instituição que tem como missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade (no domínio das suas atribuições), com vista à promoção da qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais, tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais:

Tradição

A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência

Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer, e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso

Receber e inovar, consolidar e descobrir, e construir o futuro.

A ESMTC tem a sua sede e desenvolve a sua atividade formativa na Rua de Dona Estefânia, n.º 175, Lisboa, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502 933 309.

2 Inscrições e Condições de Acesso

Destinatários

- Profissionais das Terapêuticas não Convencionais
- Profissionais de Saúde em geral
- Interessados em Naturopatia e Saúde Natural com 12.º ano ou superior

Requisitos

Os candidatos à frequência dos Cursos e-Learning deverão:

- Ter acesso a um computador ou telemóvel com ligação à Internet e um browser (exemplos: Chrome, Internet Explorer, Firefox, ...).
- Ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Inscrições

Para inscrição no Curso será necessário:

- Preencher a ficha de inscrição
- Realizar o pagamento
- Enviar comprovativo do pagamento, caso seja solicitado

3 Regime de Pagamentos

Condições de pagamento

A ESMTC expressamente declara que o valor da anuidade pela frequência anual do Curso é de pagamento único, realizado no acto da inscrição.

VALOR DA ANUIDADE

2 376,00 €

Pronto pagamento (com desconto): 2 178,00 €

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

12 × 198,00 €

1.ª prestação no acto de inscrição; as seguintes por débito directo.

Alternativamente, poderá ser acordado entre a ESMTC e o Formando o pagamento da anuidade em prestações, através de débito directo.

Nota: o pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.

Política de reembolso

O cancelamento da inscrição no Curso pode ser efectuado até 12 dias antes do início da formação, procedendo-se ao reembolso da totalidade do valor do pagamento efectuado.

Os cancelamentos efectuados após este período, e antes do início da formação, dão origem a uma retenção de 100% do valor do Curso, a qual se destina a compensar despesas administrativas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como ao Formador, a ESMTC desenvolverá todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação. Para tal, a ESMTC poderá implementar o ensino através de outras plataformas de ensino à distância.

Quando for impossível dar continuidade à Formação iniciada, será efectuada uma nova calendarização, obrigando-se a ESMTC a contactar todos os participantes.

Desistência e possibilidade de reingresso

O formando pode, mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao motivo que o impossibilitou de frequentar o curso, desistir e frequentar a edição seguinte do Curso a partir do módulo em que interrompeu, desde que tenha pago a totalidade da anuidade.

Cancelamento e adiamento do Curso

Em caso de cancelamento da Formação, a ESMTC contactará, com a antecedência desejável, todos os participantes, informando-os desse facto e dos motivos. Sempre que o cancelamento se traduza em adiamento, a ESMTC contactará igualmente todos os participantes, informando-os da nova data de realização da Formação.

4 Modalidade e Organização da Formação — E-learning

- O Curso de Naturopatia é ministrado integralmente na modalidade de E-learning (100% à distância), não existindo a obrigatoriedade de deslocação física às instalações da entidade formadora.
- A organização do curso decorre em regime pós-laboral, sendo a carga horária distribuída entre sessões síncronas e sessões assíncronas, através da Plataforma de Ensino ESMTC e-Learning.
- **Sessões Síncronas:** realizam-se em tempo real, com a presença simultânea de formador e formandos via videoconferência, destinando-se à exposição de matérias e esclarecimento de dúvidas. A calendarização das aulas está disponível no site.
- **Sessões Assíncronas:** correspondem ao período de autoestudo e trabalho autónomo do formando, onde este acede aos conteúdos digitais, leituras obrigatórias, vídeos e atividades práticas, gerindo o seu tempo ao próprio ritmo, dentro dos prazos estipulados no cronograma.
- É da responsabilidade do formando garantir as condições técnicas necessárias para a frequência do curso, designadamente um computador com ligação estável à Internet, câmara (webcam) e microfone operacionais, e conhecimentos de informática na óptica do utilizador.
- O controlo de assiduidade e a monitorização do percurso pedagógico do formando são efetuados através dos registos eletrónicos (logs) de acessos à plataforma e da verificação da permanência ativa nas sessões em direto.

5 Regime de Assiduidade, Justificação de Faltas e Acompanhamento Pedagógico

- **Assiduidade nas Sessões Síncronas:** é recomendada a presença nas sessões síncronas. O controlo de assiduidade é efetuado pelo formador e validado através dos registos de acesso e permanência (logs) na plataforma de videoconferência. Os formandos devem manter a câmara ligada e participar ativamente sempre que solicitado.
- **Limite de Faltas:** para a obtenção de certificado, os formandos deverão assistir a 80% das aulas.
- **Justificação de Faltas:** as faltas devem ser justificadas por escrito para esmtc.secretaria@gmail.com, através do envio de comprovativo legal (ex.: atestado médico, declaração de trabalho) no prazo máximo de 5 dias úteis após a ocorrência da falta.
- **Acompanhamento e Tutoria (Sessões Assíncronas):** durante os períodos de trabalho autónomo e assíncrono, os formandos contam com o apoio do formador/tutor para o esclarecimento de dúvidas através dos canais oficiais da plataforma (fóruns ou mensagens privadas).
- **Prazos de Resposta:** o formador/tutor compromete-se a responder a todas as questões e dúvidas colocadas pelos formandos no prazo máximo de 72 horas.

6 Direitos e Deveres dos Intervenientes

Entidade Formadora — deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação;
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação.

Formando — deveres

- Facultar correctamente os dados solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do Curso;
- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do curso;
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade;
- Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes.

Formando — direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas que a ESMTC reconhecer como mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos;
- Solicitar os Instrumentos “IT32A-LS — Levantamento de Sugestões” e “IT32B-LR — Levantamento de Reclamações”, que lhe possibilitam proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente;
- Solicitar o “IT33-RG — Requerimento Geral”, onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso;
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo.

7 Sistema de Avaliação e Certificação

Avaliação da Formação

A classificação final no curso resultará da média ponderada, numa escala de 0-20 valores, das classificações parcelares, tendo em conta os elementos de avaliação definidos. Os critérios de avaliação são apresentados no início da disciplina por cada professor, baseados nas seguintes normas de avaliação (RAC — regime de avaliação contínua; RAF — regime de avaliação final):

RAC — REGIME DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA

1. O aluno que obtenha em RAC uma classificação igual ou superior a 10 valores fica dispensado do exame (i.e. aprovado);
2. O aluno que obtenha uma classificação final de 8 ou 9 valores fica admitido a exame (época regular), ao qual se deve inscrever:
 - i. A nota do exame escrito tem uma cotação de 60%, mais 40% da nota final obtida em avaliação contínua (RAC); considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores;
 - ii. Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,4 valores, encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou no próximo ano letivo).

RAF — REGIME DE AVALIAÇÃO FINAL

1. Exame (época de recurso ou exame em época regular no ano letivo seguinte) — a nota será obtida através de prova escrita (exame);
2. Considera-se a cadeira aprovada se o aluno obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores;
3. Se tiver uma nota entre 8,0 e 9,9, realiza prova oral, sendo a ponderação 50% prova escrita + 50% prova oral;
4. Se o aluno obtiver uma classificação igual ou inferior a 7,9 valores, encontra-se reprovado (podendo apenas voltar a efetuar exame em época de recurso ou no próximo ano letivo).

Notas: por norma, somente as notas finais são arredondadas em mais 0,5. Numa UC, se o aluno faltar a um dos momentos de avaliação da RAC, passará automaticamente para regime de avaliação final (RAF).

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

Quantitativa	Qualitativa	Aptidão
17 a 20	Muito bom	Apto
10 a 16	Bom	Apto
0 a 9	Insuficiente	Não apto

8 Equivalências

Existe um regime de equivalências com dispensa de avaliação nas disciplinas já realizadas pelos interessados, mantendo-se o acesso à totalidade das aulas.

9 Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos:

- **IT32A-RS** — Registo de Sugestões
- **IT32B-RR** — Registo de Reclamações — deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação.

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação não deve exceder 10 dias úteis, contados a partir da data de receção da reclamação.

10 Emissão do Certificado de Formação

No final da formação, todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação, emitido de acordo com os requisitos em vigor e respeitando as regras internas da ESMTC. A emissão de certificado de formação pressupõe:

- Aproveitamento na avaliação final da formação;
- Não exceder o número de faltas mencionado no ponto da assiduidade deste regulamento;
- Fornecimento à ESMTC de todos os elementos imprescindíveis para a sua emissão.

11 Proteção de Dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins previamente acordados com o formando e para auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais — Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

12 Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria — Secção Administrativa da ESMTC, no site www.esmtc.pt e em www.e-learn.esmtc.pt.

13 Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento, ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP — Conselho Pedagógico.
